



CICERA MESQUITA SOUZA STIO DAS PEDRAS SN CS PASSAGEM DAS PEDRAS 62380-000 GUARACIABA DO NORTE CE Seu número Claro **88 99288 5351** 

Período de uso Vencimento de 02/08/2024 a 01/09/2024 19/09/2024

Veja aqui o que está sendo cobrado:

Plano Contratado
 Outros Lançamentos
 R\$ 0,00
 R\$ 71,93

Total a pagar

R\$ 71,93



### **MENSAGENS IMPORTANTES:**

Comunicamos que o Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal foi alterado. Você poderá ter acesso a versão atualizada no site da CLARO (www.claro.com.br/institucional/regulatorio). Importante mencionar que a atualização em questão não resulta em alteração das regras dos planos de serviço contratados e valores vigentes.



### **CANAIS DE ATENDIMENTO:**

Acesse sua conta e outros serviços: No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621

Na internet – minhaclaro.com.br Pelo celular \*1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180 Fatura em braile ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO		VALOR R\$
Oferta Conjunta Claro MIX		0,00
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	R\$	0,00
2. OUTROS LANÇAMENTOS		VALOR R\$
Débitos Anteriores - Ref 05/2024		30,60
Débitos Anteriores - Ref 06/2024		30,63
Débitos Anteriores - Ref 07/2024		9,05
Débitos Anteriores - Ref 08/2024		0,90
Juros e Multa		0,75
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	R\$	71,93
TOTAL A PAGAR	R\$	71,93

88 99288 5351 fidelidade até 21/08/2024

## **AVISOS AO CLIENTE**

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Despesas relativas a sua conta até 01/09/2024. Caso haja despesas remanescentes, enviaremos nova fatura. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 28536930/092024		
<b>Descrição</b> Juros e Multa Multa por Alteração / Cancelamento	Valor ISS (R\$)	<b>Valor cobrado (R\$)</b> 0,75 14,43
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	15,18
Tribute Federal (DIS e COFINS). Persentual aprovimade = 2 CEV		

Prezado Cliente, boleto para pagamento da conta atual e saldos anteriores. Se já efetuou pagamento do saldo, use boleto deste mês na folha seguinte. ATENÇÃO: Consta também ao final da fatura um boleto de Multa por quebra de contrato. Observação: Multa emitida em boleto apartado.

Autenticação Mecânica



Débito Automático 167081110 Data de Vencimento

19/09/2024

Valor **R\$ 71,93** 

Pague com **Pix** 



84870000000-9 71930162202-2 40919167081-1 11001428122-1

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Autorização para Débito em Conta	
Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal pr disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código	estado pela Claro NE DDD 81 a 89 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.
Código Débito Automático: <b>167081110</b> Claro NE DDD 81 a 89	Agência:
	CPF/CNPJ:
	Data:
	Assinatura:

Prezado Cliente, boleto para pagamento da conta atual sem eventuais saldos anteriores. ATENÇÃO: Consta também ao final da fatura um boleto de Multa por quebra de contrato.

Autenticação Mecânica



Débito Automático 167081110 Data de Vencimento 19/09/2024

Valor **R\$ 0,75** 

84840000000-3 00750162202-8 40919167081-1 11001118122-6



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.



Pág.

Autorização para Débito em Conta		
Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pe disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identif	ela Claro NE DDD 81 a 89 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e ficação para Débito Automático está impresso abaixo.	
Código Débito Automático: <b>167081110</b> Claro NE DDD 81 a 89	Agência:	
	CPF/CNPJ:	
	Data:	
Número da conta Corrente:		
Numero da conta con ente.	, issiliatura.	





CICERA MESQUITA SOUZA STIO DAS PEDRAS SN CS PASSAGEM DAS PEDRAS 62380-000 GUARACIABA DO NORTE CE Atendimento Claro - Ligue 1052

Nº do Cliente: 157349281 Nº da Conta: 167081110 CPF/CNPJ: 021.888.663-20 Vencimento: 19/09/2024

Razão Social: Claro S/A

CNPJ Matriz: 40.432.544/0001-47 CNPJ Filial: 40.432.544/0161-40

Total a pagar

R\$ 14,43

# MULTA POR ALTERAÇÃO / CANCELAMENTO Multa por Alteração / Cancelamento R\$14,43 **TOTAL A PAGAR** R\$14,43

## Prezado Cliente, O valor a ser pago refere-se à multa por alteração ou cancelamento e não quita a conta atual ou eventuais débitos anteriores.

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassadas aos preços. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.

Autenticação Mecânica



8488000000-014430162202-540919167081-111001178124-0



Data de Vencimento 19/09/2024

barras.

Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de

Valor R\$ 14,43





Pág. 6/ 6